



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.400 RO de 12 de março de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.20/2026	
Referência:	Processo nº P2026/009354-2	
Interessado:	IFMS- Instituto Federal De Educação Ciências Tecnologia de MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/009354-2, de interesse do IFMS - Instituto Federal de Educação Ciências Tecnologia de MS, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da diplomação dos cursos técnicos integrados do IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – campus Campo Grande, das 19h às 23h no dia 9 de julho de 2026 e; Considerando a CI. 006/2026-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização da diplomação dos cursos técnicos integrados do IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande, no dia 9 de julho de 2026, das 19h às 23h. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de março de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/03/2026**, às **18:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)